



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

ATA Nº 30/2025

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 04 de dezembro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião extraordinária realizada na sala de reuniões e contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Tânia Maion, além dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Procurador Jurídico e Oficial Legislativo, bem como de assessora parlamentar, passam a deliberar sobre os seguintes projetos: **DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, o **Projeto de Lei de nº 62/2025**, que autoriza a formalização de convênio entre o SAAE de Marechal Cândido Rondon e a Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon – Assindamar, para a arrecadação de valores de contribuições voluntárias à entidade por meio das faturas de água e esgoto – após a leitura do artigo 1º, e considerando que referida entidade possui declaração de utilidade pública municipal e estadual, os vereadores presentes manifestaram voto favorável e unânime pela aprovação do referido projeto; **Projeto de Lei nº 63/2025**, que institui o Programa Nota Fiscal Premiada do município de Marechal Cândido Rondon/PR, e dá outras providências – o oficial legislativo fez a leitura de alguns artigos e de trechos da Mensagem e Exposição de Motivos em anexo, sendo que todos os vereadores anunciaram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade. **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 47/2025**, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Tiro Esportivo de Marechal Cândido Rondon (ATEMAR), e dá outras providências – considerando o histórico apresentado pela entidade, bem como o preenchimento de todos os itens constantes da Lei Municipal nº4.456, de 28 de maio de 2013, os integrantes desta Comissão Permanente anunciaram voto favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 08h15, sendo a mesma redigida pelo oficial legislativo Luís Carlos Diesel. Marechal Cândido Rondon, em 04 de dezembro de 2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

**LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)**

**Presidente**

**TÂNIA MAION**

**Vereadora**

**WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)**  
**Relator**



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br